

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TURMA 2021-2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Em observância às Resoluções do CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da UFJF torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas - Turma 2021-2.

O Curso de Doutorado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas tem como área de concentração "**Produtos Naturais e Sintéticos Ativos**", articulada em duas linhas de pesquisa: 1) **Avaliação Biológica e Farmacológica de Produtos Naturais e Sintéticos**; e 2) **Obtenção e Desenvolvimento de Produtos Naturais e Sintéticos Ativos de Interesse Farmacêutico, Biológico, Nutracêutico ou Medicinal**.

1. DA ESTRUTURA CURRICULAR:

1.1. A integralização do Curso de Doutorado Acadêmico exige a obtenção de no mínimo 36 (trinta e seis) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 26 (vinte e seis) créditos obtidos com disciplinas, dos quais 6 (seis) serão cursados em disciplinas obrigatórias e 20 (vinte) em disciplinas eletivas; e b) 10 (dez) créditos obtidos na Tese de Doutorado.

1.2. Para os alunos egressos do Curso de Mestrado Acadêmico do PPGCF/UFJF, os 20 créditos de disciplinas cursadas nesse Programa poderão ser aproveitados no Curso de Doutorado Acadêmico. O Colegiado do PPGCF/UFJF, após avaliação de mérito de ementas de Programas de Pós-Graduação (PPG), poderá deliberar sobre o aproveitamento de créditos em disciplinas afins cursadas em outro PPG.

1.3. O Curso de Doutorado Acadêmico do PPGCF/UFJF terá duração mínima de 36 (trinta e seis) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, incluída a aprovação da Tese de Doutorado, sendo possível,

em casos excepcionais, a prorrogação por 12 (doze) meses.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período:

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma remota no período de 26 de maio a 25 de junho de 2021 por meio da plataforma SIGA da UFJF (Link para acesso: <https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/4505>). Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados e anexados em formato PDF na plataforma SIGA (o tamanho máximo do arquivo dever ser de 3 MB). A confirmação da inscrição será realizada pelo sistema SIGA para cada candidato(a), o que não implica na conferência dos documentos, que fica sob a total responsabilidade do candidato(a).

Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o PPGCF, sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos no Portal Público do SIGA, deve ser realizada pelo correio eletrônico (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br).

2.2. Público:

Para o Curso de Doutorado Acadêmico exige-se Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, realizado em Programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério de Educação.

2.3. Documentos necessários:

2.3.1. Fotografia recente 3 x4 e cópia dos documentos: documento de identificação com foto (RG, CNH, carteira profissional), CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou, ainda, passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);

2.3.2. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

2.3.3. Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

2.3.4. *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes, completo e atualizado dos últimos 05 (cinco) anos.

2.3.5. Formulário do **Anexo I** preenchido e assinado. Este formulário deverá estar acompanhado de cópia dos comprovantes, organizados na ordem dos itens citados.

2.3.6. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Mestrado Acadêmico ou

Profissional reconhecido pela CAPES ou Ata de Defesa de Dissertação;

2.3.7. Será admitida inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional. Para realizar a inscrição condicionada, será necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração que conste a data prevista para a conclusão do Curso, emitida pelo respectivo PPG do(a) candidato(a), devidamente assinada pelo Coordenador do Programa, com anuência do(a) orientador(a). Após aprovação do(a) candidato(a), o direito a vaga estará condicionado a entrega de documento comprobatório de conclusão do Mestrado Acadêmico ou Profissional até a data de realização da matrícula.

2.3.8. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional.

2.3.9. Pré-projeto de pesquisa em formato PDF sem a identificação do(a) candidato(a). A identificação será realizada por meio de um código pela Secretaria do PPGCF/UFJF. A elaboração do Pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e deverá conter no máximo 10 páginas, onde a primeira página deverá ser dedicada ao título do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser dividido em:

- a) Resumo, palavras-chave (entre três e cinco), introdução com referencial teórico / justificativas;
- b) Objetivos geral e específicos;
- c) Metodologia proposta;
- d) Produtos esperados como resultado da execução do Pré-projeto (artigos, resumos, patentes, outros);
- e) Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico e ambiental;
- f) Colaborações ou perspectivas de parcerias para a execução do Pré-projeto;
- g) Recursos financeiros aprovados para aplicação no Pré-projeto;
- h) Cronograma de execução;
- i) Referências.

O Pré-projeto deverá apresentar originalidade, ineditismo, exequibilidade e contribuição relevante na área. Para a elaboração do Pré-projeto deverão ser seguidas as seguintes orientações quanto à formatação: folhas A4, fonte Arial 11, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0 cm. Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; Fonte do corpo de texto: Arial 11, não negrito, alinhamento justificado.

2.3.10. O Edital dispensa o reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País conforme Decreto 9094/2017.

2.4. A pessoa com deficiência (PcD) e/ou necessidades específicas deverá indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para a sua participação neste Processo Seletivo.

2.5. Candidatos(as) com vínculo empregatício deverão apresentar no ato da matrícula documento de anuência assinado pelo gestor imediato ou gestor de recursos humanos da instituição/empresa, declarando a concordância e autorizando a liberação do(a) candidato(a) para realizar o curso, caso venha a ser aprovado no processo seletivo.

2.6. Inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo estabelecido neste Edital serão indeferidas. O(A) candidato(a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e pelas digitalizações e anexações dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

2.7. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. A homologação das inscrições será divulgada no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF em **28 de junho de 2021**.

2.9. Os candidatos(as) com homologação indeferida terão o prazo de **29 e 30 de junho** para complementação documental por meio de solicitação de recurso.

3. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas **4 (quatro) vagas**. Ademais, essas vagas não se configuram como de preenchimento obrigatório. Este número de vagas poderá ser eventualmente ampliado, mediante aprovação do Colegiado do Programa e da disponibilidade de orientador.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

4.1. A comissão responsável pela seleção será composta por 05 (cinco) Docentes do PPGCF/UFJF.

4.2. A banca examinadora será divulgada, no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>), em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova.

43. O pedido de impugnação da banca examinadora deverá ser endereçado ao PPGCF/UFJF, apresentado por escrito e com documentos comprobatórios e enviado para o endereço eletrônico do Programa (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br).

44. O prazo para pedido de impugnação da banca examinadora será no primeiro útil após a sua divulgação.

45. O pedido será analisado pela Coordenação do PPGCF/UFJF no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

46. A decisão do pedido de impugnação do edital será publicada no sítio eletrônico (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>).

5. DAS BOLSAS:

5.1. Em virtude das dificuldades econômicas enfrentadas pelas agências de fomento e universidades, o PPGCF/UFJF **NÃO** tem o compromisso de garantia de bolsa aos aprovados.

5.2. A distribuição das bolsas, quando disponíveis, se dará conforme a ordem de classificação **SOMENTE** da quarta etapa do Processo Seletivo. Para o recebimento da bolsa, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) terá que atender à legislação das Agências de Fomento ou Institucional vigente e cumprir a Resolução n° 05/2013 - CSPP.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. Primeira etapa: **Prova escrita de suficiência em língua estrangeira (INGLÊS) de caráter OBRIGATÓRIO E ELIMINATÓRIO**, que abrangerá o conhecimento de gramática, leitura e compreensão de textos relacionados à temática do PPGCF/UFJF, a ser realizada de forma remota no dia **05 de julho de 2021**.

6.2. O teste será aplicado via formulário *Google Forms*. O *link* para acesso ao formulário será disponibilizado na página do PPGCF/UFJF 05 (cinco) minutos antes do início da prova. A prova terá duração de até 03 (três) horas **com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas**. Ao final desse tempo, o(a)candidato(a) que não tiver concluído o preenchimento do formulário será eliminado. É de responsabilidade do(a) candidato(a) ter acesso de qualidade satisfatória à *internet* e dispor de computador no dia da prova.

6.3. Não será permitida consulta bibliográfica, salvo a utilização de dicionário Inglês-Inglês, versão impressa;

6.4. Para aprovação, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70,0 (setenta). No entanto, o resultado dessa etapa será divulgado como “suficiente” ou “insuficiente”. O(A) candidato(a) que não realizar a prova ou obtiver a nota “insuficiente” não será aprovado para as próximas etapas do processo seletivo.

6.5. Para candidato estrangeiro regular, será adotado o Regimento Geral da Pós-graduação stricto sensu (art. 14. IV) que prevê a necessidade de comprovação da proficiência em língua portuguesa como o exame Celpe-Bras aplicado pela Faculdade de Letras da UFJF.

6.6. Segunda etapa: Apresentação do Pré-projeto (nota 0 a 100).

6.6.1. Esta etapa é **obrigatória e eliminatória**;

6.6.2. Data da realização das apresentações e arguições dos Pré-projetos: dias **13 e 14 de julho de 2021**, das 09:00 às 17:00 horas.

6.6.3. Seguindo a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as), a data e o horário das apresentações serão divulgados no dia **12 de julho de 2021** no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF. As apresentações serão realizadas por vídeoconferência em ambiente virtual (SIGA/Webconferência) a ser divulgado com antecedência a todos(as) os(as) candidatos(as) e publicados no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) ter acesso de qualidade satisfatória à *internet* e dispor de computador no dia da prova.

6.6.4. O(A) candidato(a) será avaliado(a) pela Comissão de Seleção e a nota mínima para aprovação será 70 (setenta);

6.6.5. A apresentação do Pré-projeto deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) **em até 10 minutos**, seguida de avaliação pela Comissão de Seleção, conforme os critérios estabelecidos a seguir. Será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de defender a proposta apresentada. O(A) candidato(a) deverá demonstrar, claramente, conhecimento da fundamentação científica e metodológica do Pré-projeto. Os critérios e suas respectivas porcentagens para apresentação e defesa do Pré-projeto estão apresentados abaixo, a saber:

1. Originalidade	20%
2. Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) e contribuição relevante na área	10%
3. Pertinência dos objetivos, fundamentação científica e justificativas	10%
4. Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	10%
5. Apresentação oral, capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	40%
6. Exequibilidade do projeto	10%

6.6.6. A apresentação e a arguição oral serão gravadas e os critérios e suas respectivas porcentagens constarão de um formulário com as observações quanto ao candidato examinado devidamente registradas. No início da apresentação o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original com foto.

6.7. Terceira etapa: Avaliação do *curriculum vitae* (70 a 100).

- 6.7.1. Esta etapa é **classificatória**;
- 6.7.2. A avaliação do currículo será realizada no dia **16 de julho de 2021**, de 09:00 às 17:00 horas;
- 6.7.3. Esta etapa não depende da presença do(a) candidato(a);
- 6.7.4. A avaliação do currículo levará em conta somente os critérios de pontuação descritos no formulário (**Anexo I**), conforme planilha de avaliação devidamente preenchida pelo(a) candidato(a). Não serão pontuadas as atividades sem a devida comprovação documental;
- 6.7.5. Será considerada somente a produção científica dos últimos 5 (cinco) anos;
- 6.7.6. Considerando que esta etapa é classificatória, o valor mínimo atribuído será 70 e o máximo 100;
- 6.7.7. Esta etapa, caso necessite, será utilizada como critério de desempate no Processo Seletivo.

6.8. Quarta etapa: Prova escrita de conhecimentos gerais (0 a 100).

- 6.8.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem concorrer à Bolsa de Estudos, quando disponível, deverão participar desta etapa. Neste caso, a prova terá caráter classificatório para a distribuição;
- 6.8.2. Data da realização da prova escrita de conhecimentos gerais: dia **30 de julho**, das 08:00 às 12:00 horas;
- 6.8.3. Esta prova será realizada de forma *online* em ambiente virtual (SIGA/Webconferência). Os(As) candidatos(as) receberão um *link* para acesso com o horário definido e manterão as câmeras abertas durante o tempo da prova para gravação. No início da prova o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original com foto.
- 6.8.4. A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas;
- 6.8.5. Não será permitida a entrada de candidatos na sala virtual após 20 (vinte) minutos do início da prova, assim como a sua saída da sala virtual antes de 30 (trinta) minutos do início da prova;
- 6.8.6. Os(As) candidatos(as) que não conectarem ao ambiente virtual para a realização da prova escrita serão automaticamente desclassificados para Bolsa de Estudos;
- 6.8.7. A prova será em formato digital e não será permitida consulta bibliográfica;
- 6.8.8. Será permitido o uso de calculadora científica. Entretanto, não será aceito o uso de quaisquer outros aparelhos eletrônicos, mesmo que apresentem também a "função de calculadora";
- 6.8.9. O critério de desempate será a maior nota das questões abertas desta etapa.
- 6.8.10. Conteúdo para a avaliação:
 - 6.8.10.1 Farmacologia:**
 - a) Princípios gerais da ação dos fármacos.
 - b) Farmacocinética básica (absorção, distribuição, metabolismo e eliminação, e excreção).
 - c) Farmacologia do sistema nervoso autônomo.

- d) Farmacologia da inflamação.
- e) Farmacologia dos antibacterianos (antibióticos β -lactâmicos).

6.8.10.2. Referências básicas de Farmacologia:

- BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. **Goodman & Gilman - As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11^a ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2006.
- KATZUNG, B. G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 9^a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITTER, J. M.; FLOWER, R. J. **Farmacologia**. 6^a ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
- SILVA, P. **Farmacologia**. 8^a ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

6.8.10.3. Química Aplicada aos Produtos Naturais e Sintéticos Ativos / Desenvolvimento de Produtos:

- a) Introdução às reações orgânicas: ácidos e bases.
- b) Química e atividades biológicas de terpenos, alcaloides e flavonoides.
- c) Cromatografia em fase gasosa (CG) e Cromatografia em fase gasosa acoplada a espectrometria de massas (CG-EM): conceitos, equipamentos e aplicações.
- d) Cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE): conceitos, equipamentos e aplicações.
- e) Validação de metodologia analítica.
- f) Formas farmacêuticas sólidas, semissólidas e líquidas: conceitos, métodos de produção e operações unitárias.
- g) Estabilidade de medicamentos e cosméticos.

6.8.10.4. Referências básicas de Química Aplicada aos Produtos Naturais e Sintéticos Ativos / Desenvolvimento de Produtos:

- ANSEL, H. C.; POPOVICH, N. G.; Jr. ALLEN, L. V. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**. 9^a ed., Artmed, 2013. 719 p.
- AULTON, M. E.; TAYLOR, K. M. G. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**. 4^a ed., Elsevier, 2016. 855 p.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Guia de Estabilidade de Produtos Cosméticos**, 1^a ed. Brasília: ANVISA, 2004.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RE n° 1, de 29 de julho de 2005**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 ago. 2005.

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 166 de 24 de julho de 2017**. Dispõe sobre a validação de métodos analíticos e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 2017.

- COSTA, P. R. R.; FERREIRA, V. F.; ESTEVES, P. M.; VASCONCELLOS, M. L. A. A. **Ácidos e Bases em Química Orgânica**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

- SIMÕES, C. M. O.; SCHENKEL, E. P.; GOSMANN, G.; MELLO, J. C. P.; MENTZ, L. A.; PETROVICK, P. R. **Farmacognosia da Planta ao Medicamento**. 5ª ed., Florianópolis/Porto Alegre: UFSC/UFRGS Editora, 2004.

- SOLOMONS, G.; FRYHLE, G. **Química Orgânica**, v. 1. 7ª ed.; Rio de Janeiro: LTC, 2001.

- COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. **Introdução aos Métodos Cromatográficos**. 7ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

- HARRIS, D. C. **Análise Química Quantitativa**. 7ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 2008.

6.8.10.5. Inglês:

As questões que comporão a Prova de Inglês serão baseadas nos artigos científicos citados nas referências bibliográficas, considerando o conhecimento da gramática da língua inglesa.

6.8.10.6. Referências básicas de Inglês:

- MURPHY, R. **Essential Grammar in Use with Answers and Interactive eBook**. 4ª ed., Cambridge University Press, 2015. 320 p.

- CHEMAT, F.; ALBERT-VIAN, M.; FABIANO-TIXIER, A. S.; STRUBE, J.; UHLENBROCK, L.; GUNJEVIC, V.; CRAVOTTO, G. Green extraction of natural products. Origins, current status, and future challenges. **Trends in Analytical Chemistry** 118, 248e263, 2019. DOI: 10.1016/j.trac.2019.05.037

- ANTONIO, A. S.; WIEDEMANN, L. S. M.; VEIGA-JUNIOR, V. F. Natural product's role against COVID-19. **RSC Advances**, 2020, 10, 23379-23393. DOI: 10.1039/D0RA03774E

- PARK, J.W.; LAGNITON, P. N. P.; LIU, Y.; XU, R. H. mRNA vaccines for COVID-19: what, why and how. **International Journal of Biological Sciences**, 2021;17(6):1446-1460. DOI:10.7150/ijbs.59233

- NIEUWLAAT, R.; MBUAGBAW, L.; MERTZ, D.; BURROWS, L.L.; BOWDISH, D. M. E.; MOJA, L.; WRIGHT, G. D.; SCHÜNEMANN, H. J. Coronavirus Disease 2019 and Antimicrobial Resistance: Parallel and Interacting Health Emergencies, **Clinical Infectious Diseases**, Volume 72, Issue 9, 1 May 2021, Pages 1657–1659. DOI: 10.1093/cid/ciaa773

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

7.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos nas **Etapas 2 e 3** da seleção.

7.2. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico será expresso pela

média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os(as) candidato(a)s aprovados(as), em ordem decrescente considerando o número de vagas deste Edital. A seguinte expressão será aplicada para o cálculo da nota final:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{DEFESA DO PRÉ-PROJETO} \times 0,75) + (\text{CURRICULUM VITAE} \times 0,25).$$

7.3. A nota mínima final para a classificação será 70,0.

7.4. Critério de desempate: maior nota da segunda etapa do Processo Seletivo.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1. Por determinação da Resolução nº 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo, bem como do resultado final, ocorrerá através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a).

8.2. Todos os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do PPGCF/UFJF (<https://www2.ufjf.br/ppgcienciasfarmaceuticas/>).

9. DOS RECURSOS:

9.1. Caberá recurso, mediante pedido via E-mail (ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br) em até 02 (dois) dias úteis após cada resultado de etapa divulgado (cronograma de provas e publicações).

9.2. Será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa o formulário para interposição de eventuais recursos.

9.3. O julgamento dos recursos será feito pela comissão de seleção. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

9.4. Durante o período de recurso será facultado ao candidato o acesso de forma remota às suas respectivas avaliações.

9.5. Se houver alteração da classificação geral dos(as) candidatos(as) por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

10.1. As solicitações de matrículas de alunos(as) para curso de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser encaminhadas, à CDARA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação ao início do período letivo conforme Portaria nº 12/2017- PROPP – UFJF.

10.2. A Coordenação do PPGCF/UFJF poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa, em prazo hábil, por meio de Editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo.

10.3. O(A) candidato(a) é responsável pelo acesso e devida conexão ao ambiente virtual para a

realização das etapas de exame de suficiência em língua inglesa, defesa do pré-projeto e prova de conhecimentos específicos e por garantir banda de *internet* com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação *online* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de cronograma deste Edital.

10.4. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.5. Para maiores informações: Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o PPGCF/UFJF sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, deverá ser realizada exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico: ppg.cienciasfarmaceuticas@ufjf.edu.br. Por motivo da pandemia COVID-19 a Secretaria do PPGCF/UFJF **não** está realizando atendimento presencial ou telefônico.

CRONOGRAMA DE PROVAS E PUBLICAÇÕES

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Divulgação do Edital	26/05/2021
Inscrições	26/05/2021 a 25/06/2021
Homologação das inscrições	28/06/2021
Recurso da homologação	29 e 30/06/2021
Homologação definitiva das inscrições	02/07/2021
1ª etapa - Aplicação da Prova de Inglês	05/07/2021
Resultado preliminar da 1ª etapa	07/07/2021
Recurso da 1ª etapa	08 e 09/07/2021
2ª etapa - Apresentação do Pré-projeto	13 e 14/07/2021
Resultado preliminar da 2ª etapa	15/07/2021
Recurso da 2ª etapa	16 e 19/07/2021
3ª etapa - Análise do currículo (não depende da presença do(a) candidato(a))	16/07/2021
Resultado preliminar da 3ª etapa	19/07/2021
Recurso da 3ª etapa	20 e 21/07/2021
Resultado final provisório e classificação do Processo Seletivo	26/07/2021
Recurso do resultado final provisório	27 e 28/07/2021
Resultado final definitivo	29/07/2020
4ª etapa - Prova escrita de conhecimentos gerais para obtenção de bolsa (apenas para os(as) candidato(a)s interessados(as))	30/07/2021
Resultado provisório da 4ª etapa	03/08/2021
Recurso da 4ª etapa	04 e 05/08/2021
Resultado final e classificação da 4ª etapa	06/08/2021

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS 2021.2 - PPGCF/UFJF

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
2. Este formulário deverá ser preenchido, assinado e documentado conforme as orientações, e enviado eletronicamente conforme as instruções descritas neste edital;
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.
4. Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se por acaso o(a) candidato(a) tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item “Trabalhos publicados em periódicos A1 e A2”, cada certificado receberá uma numeração distinta.

DOUTORADO		
Nome:	CPF:	
Endereço:		
E-mail:	Fone:	
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h)		
Curso de Especialização na área do Programa (mínimo de 360 h)		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4		
Depósito de Patente		
Resumo em Congresso		
Livro		
Capítulo de livro		
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda		
3. ATIVIDADES DE ENSINO:	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação)		
Aulas avulsas ministradas (horas)		
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)		
Tutoria (semestre)		
Monitorias (semestre)		
Participação em Iniciação à docência		
Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Monografias		
4. ATIVIDADES DE PESQUISA:	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Iniciação Científica ou Tecnológica		
Estágios Extracurriculares		
Estágio Internacional (CsF)		
Premiação (apresentação/pôster)		
5. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS OU CURSOS (FORMAÇÃO CONTINUADA)	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Participações em eventos (congressos e similares)		
Cursos e minicursos (Eventos)		
6. ATUAÇÃO PROFISSIONAL / EXERCÍCIO PROFISSIONAL	Nº do documento	Uso exclusivo da Comissão
Participação em projetos de extensão		
Participação em projetos de treinamento profissional		
Atividades profissionais na área de Farmácia		
Participação em programa PET/Saúde		

Assinatura do(a) candidato(a) / Data

PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Formação Acadêmica	Pontos	Quantidade	Pontuação
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h)	02 pontos/curso (Máx. dois concluídos)		
Curso de Especialização/Residência na área de Farmácia ou afins (mínimo de 360 h)	05 pontos/titulação (Máx. duas concluídas)		
Produção Intelectual	Pontos	Quantidade	Pontuação
Artigos aceitos ou publicados em periódicos A1 e A2	30 pontos/artigo (Máx. 60 pontos)		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B1 e B2	20 pontos/artigo (Máx. 60 pontos)		
Artigos aceitos ou publicados em periódico B3 e B4	05 pontos/artigo (Máx. 30 pontos)		
Depósito de Patente	10 pontos/depósito (Máx. 30 pontos)		
Resumo em Congresso	02 pontos/resumo (Máx. 20 pontos)		
Livro	05 pontos/livro (Máx. 15 pontos)		
Capítulo de livro	05 pontos/capítulo (Máx. 15 pontos)		
Apresentação de palestra e participação em mesa redonda	02 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
Atividades de Ensino	Pontos	Quantidade	Pontuação
Docência (2º Grau, Graduação e/ou Pós-Graduação)	05 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Aulas avulsas ministradas (horas)	01 pontos/cada (Máx. 10 pontos)		
Cursos ministrados/Disciplinas (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Tutoria (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Monitorias (semestre)	02 pontos/semestre (Máx. 04 pontos)		
Participação em Iniciação à docência	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Monografias	01 pontos/cada (Máx. 05 pontos)		
Atividades de Pesquisa	Pontos	Quantidade	Pontuação
Iniciação Científica ou Tecnológica	05 pontos/semestre (Máx. 20 pontos)		
Estágios Extracurriculares	01 pontos/semestre (Máx. 04 pontos)		
Estágio Internacional (CsF)	02 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Premiação (apresentação/pôster)	02 pontos/prêmio (Máx. 10 pontos)		
Participações em Eventos ou Cursos (Formação Continuada)	Pontos	Quantidade	Pontuação
Participações em eventos (congressos e similares)	01 ponto/participação (Máx. 10 pontos)		
Cursos e minicursos (Eventos)	01 pontos/participação (Máx. 10 pontos)		
Atuação Profissional / Exercício Profissional	Pontos	Quantidade	Pontuação
Participação em projetos de extensão	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Participação em projetos de treinamento profissional	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		
Atividades profissionais na área de Farmácia	02 pontos/ano (Máx. 10 pontos)		
Participação em programa PET/Saúde	01 pontos/semestre (Máx. 10 pontos)		